



**DETERMINA A ABERTURA DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO ESPECIAL, PARA  
APURAR EVENTUAL DESCUMPRIMENTO  
DE OBRIGAÇÃO ASSUMIDA EM ATA DE  
REGISTRO DE PREÇO.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que, após regular procedimento licitatório, seguindo a modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, a empresa City Clean Comércio de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.256.518/0001-17, sagrou-se vencedora de alguns itens, obrigando-se ao fornecimento de medicamentos, conforme especificado na Ata de Registro de Preço nº 007/2025;

Considerando que o Departamento de Compras informou que a respectiva empresa não entregou os itens constantes na nota de empenho nº 1836/2025;

Considerando que a empresa foi notificada extrajudicialmente em 26 de setembro de 2025 para que no prazo de 03 (três) dias providenciasse a entrega dos itens, sob pena de aplicação de multa devida e aplicação das demais sanções impostas pela legislação em vigor, a qual solicitou prazo de entrega, mas não indicando qual o prazo seria suficiente para atender a demanda;

Considerando que a municipalidade reiterou a notificação extrajudicial em 14 de novembro de 2025 e até a presente data não recebeu os itens, resolve:

**D E T E R M I N A R**

A abertura de Processo Administrativo Especial, para apurar eventual descumprimento da obrigação assumida na Ata de Registro de Preços nº 007/2025, da empresa **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o 48.256.518/0001-17, na execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 01/2025.



Assim, notifique-se a empresa em questão, com cópia do inteiro teor da presente Portaria e dos documentos que a instruem, para que, de tudo tenha ciência e, querendo, apresentar defesa.

**Prazo para conclusão: 30 dias**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 27 de novembro de 2025.

**VANDERLEI HERMES**  
*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 27.11.2025**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**  
*Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO  
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**  
ADM 2025/2028

**Assinantes****Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**5X4****LY1****YL9****QLZ**